



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
22ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, Nº 313, Sala: 1-325/1-326, Barra Funda
- CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:
upj21a24barrafunda@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RENATO PEREIRA CORREA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 21ª a 24ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0039695-64.2007.8.26.0050 - Ordem nº 2012/000067 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **CRISTIANO DE LIMA ROSA**, Brasileiro, Casado, Mecânico, RG [REDACTED] pai JOAO BATISTA ROSA, mãe DIVA DE LIMA ROSA, Nascido/Nascida 25/09/1977, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 18/01/2012

Documento de Origem: IP, BO nº: 183/2007 - 18º Distrito Policial - Alto da Moóca, 1165/2007 - 18º Distrito Policial - Alto da Moóca

Histórico da Parte **CRISTIANO DE LIMA ROSA**

05/04/2007 - Data do Fato

19/12/2011 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 § 1º do(a) CP

13/02/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 180 § 1º do(a) CP

10/07/2012 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

23/07/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

27/07/2012 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

18/06/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual: arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 18 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**